



ÍNDICE

Corregedoria Geral	3
Secretaria de Gestão de Pessoas	3
Superintendência de Contratos	4
Superintendência de Licitação	4



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 20ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Max Russi (Max Joel Russi) - Podemos
- **1º Vice Presidente:** Júlio Campos (Júlio José de Campos) - UNIÃO BRASIL
- **2º Vice Presidente:** Gilberto Cattani (Gilberto Moacir Cattani) - PL
- **3º Vice Presidente:** Wilson Santos (Wilson Pereira do Santos) - PSD
- **1º Secretário:** Dr. João (João José de Matos) - MDB
- **2º Secretário:** Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - REPUBLICANOS
- **3º Secretário:** Diego Guimarães (Diego Arruda Vaz Guimarães) - REPUBLICANOS
- **4º Secretário:** Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - NOVO
- **5º Secretário:** Fabio Tardin Fabinho (Fabio José Tardin) - Podemos
- **6º Secretário:** Juca do Guaraná (Lídio Barbosa) - MDB

Membros Parlamentares

- Beto Dois a Um (Alberto Machado) - Podemos
- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Chico Guarnieri (Francisco Guarnieri de Lima) - PSDB
- Dilmar Dal Bosco - UNIÃO BRASIL
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - REPUBLICANOS
- Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - MDB
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - PL
- Janaina Riva (Janaina Greyce Riva Fagundes) - MDB
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - REPUBLICANOS
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - UNIÃO BRASIL
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - REPUBLICANOS



CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 23/2026/CG/ALMT

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, art. 24, *caput*, e pelo Regimento Interno, art. 32, II, “f”:

CONSIDERANDO que o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso estabelece que compete à Mesa Diretora a determinação de instauração de processos em âmbito administrativo;

CONSIDERANDO que compete ainda ao Procurador Corregedor-Geral exercer outras atividades que lhe vierem a ser atribuídas ou delegadas pelo Procurador-Geral da Assembleia Legislativa, conforme artigo 10, inciso VI, da Resolução nº 4.456, de 13 de abril de 2016;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de apurar irregularidades e, se for o caso, aplicar as sanções cabíveis, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, e dos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO a Decisão da Mesa Diretora de fls. 85-86 proferida no âmbito do Processo SGED nº 2025610087111;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar processo administrativo de responsabilização de pessoa jurídica, em face da empresa ADL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, para apurar eventuais responsabilidades administrativas constante dos autos do Processo SGED nº 2025610087111, devido a possíveis descumprimentos de obrigações contratuais e/ou editalícias.

Art. 2º - Designar **Álvaro Gonçalo de Oliveira**, Procurador Corregedor-Geral, matrícula 26497; **Gabriel Machado dos Santos Costa**, Procurador da ALMT, matrícula nº 41626, como membro; e **Luiz Vidal da Fonseca Junior**, Procurador da Assembleia Legislativa, matrícula nº 22860, como membro/secretário.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação desta portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cumpra-se.

Cuiabá, 31 de agosto de 2026.

Dep. Max Russi

Presidente

Dep. Dr. João

1º Secretário

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 250/2026

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 263/2025, de 05/02/2025,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **JOSE AILTON MIRANDA DA SILVA**, matrícula nº 49493, o direito a ausentar-se do serviço **por 8 (oito) dias consecutivos, no período de 02/09/2026 a 09/09/2026**, em razão do falecimento familiar, nos termos do

artigo 124, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, conforme consta no Processo nº 2026179038321, de 08 de setembro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 11 de setembro de 2026.

LARISSA BERNADINA DE BARROS

SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS – em substituição

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2026/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações que efetuou o seguinte Contrato:

Espécie: Contrato nº 072/2026/SCCC/ALMT

Contratada: Altair da Silva Santos Ltda

Objeto: Fornecimento de serviços gráficos e de comunicação visual, sob demanda, com fornecimento de impressos institucionais de pequeno, médio e grande formato (folders, cartilhas, revistas, relatórios, convites, blocos, agendas, banners, lonas, placas, backdrops, adesivos e demais materiais), bem como serviços acessórios de instalação e retirada de “peças” em dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso – ALMT e em locais externos de realização de eventos oficiais – Ata de Registro de Preços nº 39/2026/ALMT.

Valor: R\$ 136.336,00 (cento e trinta e seis mil, trezentos e trinta e seis reais).

Vigência: 11/09/2026 a 11/09/2027

Assinatura: Mesa Diretora – 11/09/2026

Presidente: Max Russi

1º Secretário: Dr. João

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE LEGENDAS OCULTAS (CLOSED CAPTION), TV TEXTO E TRANSCRIÇÕES, POR MEIO DA UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS AUTOMATIZADAS BASEADAS EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E SOFTWARES DE RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO DE VOZ (ASR).**

Do Valor: Conforme tabela abaixo:

EMPRESA	ITEM	UND.	QTD ANUAL	VLR UNIT	TOTAL
M&P ENGENHARIA RF LTDA CNPJ 26.522.977/0001-62	01	UND	8.760	23,80	208.488,00

Informações Processo Nº 2026/1151.3944-9 – Parecer Jurídico Nº 157/2026

Cuiabá-MT, 10/09/2026

Dep. Max Russi

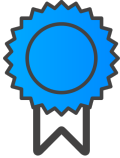


Presidente

Dep João José Matos

1º Secretário

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	Data/Hora	Mon Sep 14 22:30:50 UTC 2026
	Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3455254873809415103
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)